

O NOTICIADOR.

RIO GRANDE DO SUL. 1856. SEGUNDA-FEIRA 11 DE JANEIRO N. 385

*La Liberté est la mère
des vertus, et d'ordre, et de la
dureté d'un état; l'esclavage au
contraire, ne produit que des vi-
ces de la lâcheté et de la misère.*

SIDNEY TOMÉ L.



*Subscree-se para esta folha a
4000 réis por semestre pagos
adiantados. Sahira' a's Terças
e Sextas feiras, não sendo dia
Santo de guarda Na Typograp.
DE F. X. FERREIRA.*

INTERIOR.

Illm. e Exc. Sr.— Pelos documentos de n. 1 a 4 aqui juntos, conhecerá V. Ex. o motivo de nossa vinda a este ponto; em consequencia esta Commissão espera que V. Ex. lhe designe lugar e hora, para tratar do objecto, que se lê nos referidos documentos.

Deos Guarde a V. Ex. muitos annos. Villa de S. José do Norte 28 de Dezembro de 1855.— Illm. e Exc. Sr. Dr. José de Araujo Ribeiro Presidente nomeado para esta Provincia.— João Manoel de Lima e Silva.— Domingos José d'Almeida.— Antonio José Gonsalves Chaves.

RESPOSTA.

Illms. Srs. Membros da Commissão d'Assembléa.— Foi-me entregue a carta que V. V. S.S. me escreverão para designar dia e hora, além de tratar-mos do objecto constante dos documentos que tambem recebi; e apresso-me a participar-lhes que amanhã ao meio dia desembarcarei, e terei a honra de os receber nessa Villa em casa do Negociante della Antonio de Sá Araujo.

Sou de V.V. S.S. muito attento Venerador e creado— José de Araujo Ribeiro.

A bordo 28 de Dezembro de 1855.

— A Commissão encarregada de ir á Villa de S. José do Norte entender-se com o Presidente nomeado para esta Provincia, e obter delle todos os esclarecimentos que julgasse necessaries, e transmittil-os á esta Assembléa, tem a informar, que teve uma conferencia ao meio dia de 29 do proximo pas-

sado mez naquella Villa, em casa do Cidadão Antonio de Sá e Araujo, aonde o Presidente nomeado apresentou uma Cópia authentica da Proclamação do Governo Geral datada de 4 de Dezembro ultimo, acompanhada de uma Notta por elle assignada, cujos papeis vão adjuntos.

E sendo lhe perguntado pela Commissão se havião algumas outras peças officiaes, que podessem servir de esclarecimento á Assembléa, lhe foi declarado, que nada mais tinha do que o Officio que acompanhou a Proclamação em questão.

A Commissão cumpre declarar, que em toda a conferencia achou o Presidente nomeado possuido de sentimentos Patrioticos, e conciliadores.

Porto Alegre 4 de Janeiro de 1856.— Antonio José Gonsalves Chaves.— João Manoel de Lima e Silva.— Domingos José d'Almeida.

— Illms. Srs. Membros da Commissão da Assembléa.— Examinei os documentos que hontem me fiserão o favor de remetter sendo a copia da Acta da Sessão do dia 22 do corrente da Assembléa, o parecer da Commissão, e a indicação feita pelo Sr. Deputado Gonsalves da Silva.

Quando cheguei a este Porto vindo da Capital de Porto Alegre, aqui achei um correio que me expedio o Governo Geral enviando-me uma Proclamação para esta Provincia, que me pareceu de summa importancia para deixar de a faser constar. Pe olvi communicar-a a algumas pessoas da minha amizade para ouvir os seus pareceres, e para esse fim escrevi uma carta particular ao Coronel Bento Gonsalves da Silva convidando-o

a uma entrevista nesta Lage, onde me propunha mostrar-lhe pessoalmente o muito que pacíficas e conciliadoras são as intenções do Governo Geral á respeito dos nossos patriotas que tiveram parte nos últimos successos desta Provincia. O negocio, sem eu o pensar, se tornou objecto de uma deliberação da Assembléa, e em vez de vir o Coronel Bento Gonçalves, vem a Commissão que a Assembléa me fez a honra de enviar. Os Patrióticos sentimentos da Assembléa muito me honrão, e para de modo algum deixar de corresponder á sua expectação me apresso a communicar a V. V. S. S. uma copia authenticada da referida Proclamação.

Eu me persuado que nenhum acto poderia vir mais á proposito para esta Provincia nas suas actuaes circumstancias, nem que mais recios ou mais duridas se possam allegar á respeito das pacíficas intenções do Governo Geral. Elle é o primeiro que promette lançar no esquecimento todos o passado, e que abra os braços para a reconciliação, e que emprega da sua parte todos os meios de se evitarem maiores males, e de se promover a paz e com ella a prosperidade da Provincia. E, que se não os Rio Grandenses que não são de corresponder a tão puros, e magnanimos desejos? Se desses alguns ha (o que eu não supponho) fico certo que não hão de ser membros da Assembléa da Provincia. — José de Araujo Ribeiro.

— A Commissão encarregada de examinar os recios pedidos prestados pelo Presidente nomeado para esta Provincia, entende que achando-se hoje desvanecidos os recios de uma commoção popular, que motivaria a deliberação tomada pela Assembléa em gdo meo passado, cumpre que a mesma Assembléa, por intermedio do Vice Presidente da Provincia, o convide com urgencia para vir prestar juramento, e tomar posse do Cargo.

Salla das Commissions 4 de Janeiro de 1856. — Mathias Calvet. — Thomé Luiz de Souza — Com. Trez Claves.

Foi approuvado, e em consequencia se expedio ordem por um Official de Lida, para S. Ex. vir tomar posse.

PROCLAMAÇÕES.

RIO GRANDENSES!

A Assembléa Legislativa Provincial, que

extraordinariamente convoquei para minorar os males que sobre nós peirão, sempre sollicita pelo vosso bem-estar, e pela prosperidade desta Provincia, tendo resolvido em sessão do g do preterito espagar a posse do Presidente nomeado, o Dr. José d'Araujo Ribeiro até que o Governo de S. M. melhor informado do verdadeiro estado das nossas cousas lousse de lançar sobre o Continente suas vistas paternaes, dirigindo-lhe com esse fim uma Representação motivada; heja convenida das intenções pacíficas, e conciliadoras do mesmo Governo acção de dar uma solenne desmentido aos falsos, e atterradoros boatos de pertenceres-se separar a Provincia da Communhão Brasileira, Resolvendo empusar quanto antes da Presidencia da Provincia ao dito Presidente, a quem passo a communicar esta deliberação.

RIO GRANDENSES! Não trepedeis um momento; o homem destinado para Presidir vos não vos é estranho, tambem é feitor vossa, vosso patriota, e amigo, e saberá honrar os vossos interesses, e defender os vossos direitos. Reunamo-nos pois em torno d'elle, e diga serenamente hebração em nossos horisontes. — **VIVA A NAÇÃO BRASILEIRA! VIVA O SR. D. PEDRO II. IMPERADOR CONSTITUCIONAL DO BRASIL. VIVA OS RIO GRANDENSES LIVRES. VIVA O DIA VINTE DE SETEMBRO!**

Palacio do Governo da Provincia em Porto Alegre 4 de Janeiro de 1856.

Dr. Marciano Pereira Ribeiro.

CIDADÃOS GUARDAS NACIONAES!

Elevado ao cargo honroso de vosso Commandante Superior me é summamente satisfactorio dirigir-me a vós neste momento, em que a Patria mas que nunca reclama os vossos serviços, como Cidadãos, e como guerreiros; pois sei por experiencia quanto posso contar sobre o vosso Patriotismo, subordinação e valor. Como Cidadãos estou certo, que tureis o mais vivo interesse por seu bem-estar, e como guerreiros não duvido, tureis sustentar com as armas, que a lei vos confiou, a sua honra, e a sua dignidade, combatendo a facção retrograda, cada vez, que osar apparecer em campo, seja qual for o pretexto, com que intente agredir-nos. O voto geral da Provincia solennemente declarado em o Dia 20 de Setembro de 1856 fe

desapparecer da scena politica os nossos inimigos, os quaes não podendo affrontar-se com o colosso da opinião armada provarão com a fuga a sua salvação. Tudo nos promettia um risinho porvir; porcu a moderação, que usamos depois do triumpho, inspirou-lhes pelo contrario as mais criminosas esperanças; e sim, elles proprio á nossa cara Patria dias de luto; encurtão nas trevas seus infames projectos, e a intriga, esse punhal alceivo, arma ordinaria dos perversos, já lhes presta seus vergonhosos auxilios. No Rio de Janeiro retumbão os mais atrozes delirios; e adultão-se os factos, concita-se a odiosidade contra os Livres, e trata-se de illudir o Governo Central, á fim de o complicitar na suspirada rescção; entretanto que seus sectarios nesta Provincia espalhão os mais sinistros boatos, e fazem representar novamente o luto-ouro de planos occultos, da separação, e republica.

Bravos Guarda Nacionaes! Não escutis seus vozes insidiosas; não acreditis em taes boatos; eu passo assegurar vos, que não existe nenhum plano de Republica, e separação da Provincia. Os Rio Grandenses, que empunharão as armas para resistir á oppressão, não, e querem todos pertencer á grande união Brasileira; mas ao mesmo tempo estão dispostos, á sustentar com firmeza a heroica empresa de Viante de Setembro, e a dignidade da Provincia. Taes são os sentimentos, que partilhão comigo o Exco. Commandante das Armas Bento Manoel Ribeiro, e todos os mais Chefes, que na epocha da nossa gloriosa Revolução derão o brilhante exemplo de Patriotismo, e de valor. Combatao e almas do poder na pessoa do Dr. Braga; e com a queda da sua infusta administração queisemos libertar a Patria da fatal influencia que desde a muito exercia uma

facção retrograda impopular, buscava seus fins de desmancha á patria Brasil; sem nos, não nos pro, sendo o de restaurar o imperio da lei, afastando de nós um Administr. inepto, o faccioso. Esta solenne declaração, contém por certo idéas de separação, mas tão pouco encerra a promessa de dolarmos a cerviz ao jugo dos principios retrogrados, qualquer que seja o seu desenvolvimento.

Motivos imperiosos, e justos compellido a nossa Assembléa Provincial á demorar a execução da Carta Imperial, porque foi nomeado Presidente desta Provincia o Cidadão José d'Araujo Ribeiro; mas uma vez convencida, de que são pacíficas, e conciliadoras suas intenções, hem como a do Governo Central, ella não duvidará dar-lhe a posse do Emptre que lhe foi conferido. Possuis dos mais puros sentimentos ella deseja somente o vosso bem ser; confiai por tanto na sua prudencia, e sabelor. Sêde superiores ás intrigas dos nossos inimigos; e se elles, continuando á urdir seus trausos, vierem hostilisar-nos, brillen de novo essas espadas pesas vencel-os. A nossa Causa não pode ser mais ganha, pois odio do despotismo, e resistencia á oppressão é a Causa da Razão, e da Justiça.

União, Guardas Nacionaes, e a Patria feliz e unida, outra vez vos digo, e a Patria não terá que temer. — **VIVA A LIBERDADE! VIVA A CONSTITUICAO REFORMADA! VIVA O SR. D. PEDRO II. VIVA A UNIAO DOS RIO GRANDENSES LIVRES!** Porto Alegre 3 de Janeiro de 1856.

Bento Gonçalves da Silva, Coronel Commandante Superior Interino.

